



Araraquara, 03 de julho de 2026.

Ilmo. Sr.^a

ENFERMEIRO DELMIRAN

Resposta a Indicação n.º 3578/2026

Assunto: Solicita a disponibilização de atendimento de Assistente Social, ao menos duas vezes ao mês, mediante agendamento, na Unidade de Saúde da Família (USF) Dirce Ragassi Cândido, localizada na Agrovila 25, Assentamento Monte Alegre III.

Em atenção à Indicação Legislativa nº 3578/2026 que solicita a disponibilização de atendimento de 01 (um) Assistente Social, ao menos duas vezes ao mês, mediante agendamento prévio, na Unidade de Saúde da Família (USF) Dirce Ragassi Cândido, localizada no Assentamento Monte Alegre III, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social informa que a demanda foi analisada pela equipe técnica responsável pelo território. O Assentamento Monte Alegre III integra, desde junho de 2025, o território de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) "Júnia Maria de Santi Alves", alteração realizada com o objetivo de aproximar o equipamento de referência da população local, considerando que anteriormente os atendimentos eram realizados diretamente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Em levantamento realizado pela equipe técnica em junho de 2026, verificou-se que, nos últimos 12 (doze) meses, foram referenciadas 14 (quatorze) famílias residentes no território do Assentamento Monte Alegre III e VI, não sendo identificada demanda reprimida para atendimento socioassistencial, tampouco volume expressivo de encaminhamentos oriundos da Unidade de Saúde da Família que justificasse a implantação de atendimento periódico descentralizado.

Os usuários do território possuem acesso integral às ofertas da Proteção Social Básica, compreendendo acolhida, atendimento e acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), visitas domiciliares, concessão de



benefícios eventuais, orientações, encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial, conforme avaliação técnica das demandas apresentadas.

Ressalta-se, ainda, que a equipe do CRAS realiza atendimentos domiciliares ou remotos sempre que identificada impossibilidade de deslocamento do usuário até a unidade, assegurando o acesso aos serviços socioassistenciais às famílias que apresentem limitações de mobilidade ou outras situações que impeçam o comparecimento presencial.

Importante registrar que, em período anterior, foi disponibilizado atendimento descentralizado na Subprefeitura de Bueno de Andrada, com a presença semanal de profissional de nível superior e cadastrador do Cadastro Único. Contudo, a iniciativa foi descontinuada em razão da baixa procura pelos serviços, evidenciando que o modelo não se mostrou compatível com a demanda efetivamente apresentada pela população.

Dessa forma, considerando os dados atualmente disponíveis, a capacidade operacional da equipe técnica e a inexistência de elementos que evidenciem demanda reprimida ou dificuldade de acesso aos serviços socioassistenciais, não se verifica, neste momento, justificativa técnica para a disponibilização de atendimento periódico de Assistente Social na Unidade de Saúde da Família do Assentamento Monte Alegre III.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social permanece realizando o acompanhamento contínuo das demandas do território e, caso sejam identificadas alterações significativas no perfil de atendimento ou necessidade de reorganização da oferta dos serviços, a situação será reavaliada, observadas as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a disponibilidade de recursos humanos e a capacidade de atendimento da rede socioassistencial.

Diante do exposto, aproveito o ensejo para manifestar os elevados votos de estima e consideração.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social**



**PREFEITURA
DE ARARAQUARA**

RUA TREZE DE MAIO,1264 – VILA XAVIER – CEP: 14.810-086
Fone/Fax: (16) 3301-1800 E-mail: inclusaosocial@araraquara.sp.gov.br

ANA LUÍSA INÁCIO BIZELLI
Chefe da Divisão de Proteção Social Básica

MARIA CLÁUDIA MOREIRA
Subsecretaria de Proteção Social

ANA PAULA DE SOUZA
Secretaria de Desenvolvimento Social